



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 954 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM: 10 / 11 / 2022
Amanda A. Schmitt
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA QUADRA DO CÓRREGO PARANÁ
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada QUADRA POLIESPORTIVA PATROCÍNIA ALVES WELBERT, a quadra situada no Córrego Paraná, no Município de Governador Lindenberg-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o disposto em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo,
aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.


LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Camila Sotfeu Pina Perini
Chefe de Gabinete

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
EM: 10 / 11 / 2022
S
Chefe de Gabinete do Prefeito